



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM E A EMPRESA VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Gestor (a) do Contrato: EDVALDO CARDOSO DE LIMA

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, inscrita no CNPJ sob n.º 67.160.507/0001-83, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, n.º 236, Centro, Vargem, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Leodécio Alves de Lima**, CPF: 297.749.628-93, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

### DETENTORA

Denominação: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço: Av. João Antunes dos Santos, n.º 1137 – Jd. Pinheiros – Valinhos - SP

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Representante Legal: Camilo de Leles Nogueira

CPF: 820.301.388-00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E ROTINAS DA UNIDADE DO SAMU.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
8	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	30000	BIOLAB	R\$ 0,240	R\$ 7.200,000
14	AMIODARONA 50 MG/ML - AMPOLA COM 3 ML	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,920	R\$ 1.920,000
23	DEXAMETASONA 4 MG/ML - AMPOLA COM 2,5 ML	5000	FARMACE	R\$ 3,600	R\$ 18.000,000
30	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA COM 2 ML	10000	SANTISA	R\$ 0,850	R\$ 8.500,000
42	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML - AMPOLA COM 10 ML	1000	HIPOLABOR	R\$ 6,250	R\$ 6.250,000
77	BETAMETASONA + CETOCONAZOL - BISNAGA 30GR	5000	EUROFARMA	R\$ 4,320	R\$ 21.600,000
111	DESOGESTREL 75MCG - COMPRIMIDO	30000	EUROFARMA	R\$ 0,160	R\$ 4.800,000
160	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO COM 10ML	30000	FARMACE	R\$ 0,900	R\$ 27.000,000
162	AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE-FRASCO COM 100ML	2000	FARMACE	R\$ 1,950	R\$ 3.900,000
163	AMBROXOL 6MG/ML - XAROPE-FRASCO COM 100ML	2000	FARMACE	R\$ 2,120	R\$ 4.240,000
166	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - FRASCO COM 10ML	20000	FARMACE	R\$ 1,060	R\$ 21.200,000
173	CETOPROFENO 50 MG - USO INTRAMUSCULAR - FRASCO AMPOLA	5000	HIPOLABOR	R\$ 2,500	R\$ 12.500,000
204	POLIVITAMÍNICO (VIT.A+VIT.D3+VIT.B1+VIT.B2+VIT.C E NICOTINAMIDA) - FRASCO COM 30ML	3000	NUTRIEX	R\$ 7,230	R\$ 21.690,000

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**3.1-** Contratar com a Administração desta Prefeitura, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 005/2022** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.2 - Prazo de execução/fornecimento:** Conforme Anexo I;

**3.3-** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento.
- 4.3- Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo **28** (vinte e oito) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 005/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**5.2-** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

**6.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Bragança Paulista.

**6.2-** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem, 11 de março de 2022.

**LEODECIO ALVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

**CAMILO DE LELES**

**NOGUEIRA:82030138800**

Assinado de forma digital por CAMILO

DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Dados: 2022.03.14 15:33:54 -03'00'

**VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Camilo de Leles Nogueira

CPF: 820.301.388-00

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

\_\_\_\_\_  
Nome/RG: